

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

FEVEREIRO/2026

DECRETO 41/2026

**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 291.000,00
(DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS) e dá
outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO

1144 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SEC. DA ADM. E DO PLANEJAMENTO

| | | |
|---------------------|------------------------------------|----------------------|
| 44905200 - 15000000 | Equipamentos e Material Permanente | 75.000,00 |
| | | Soma da Ação: |
| | | 75.000,00 |

| | | |
|--|--|-------------------------|
| | | Soma da Unidade: |
| | | 75.000,00 |

0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO

2202 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

| | | |
|---------------------|--|----------------------|
| 33903900 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 216.000,00 |
| | | Soma da Ação: |
| | | 216.000,00 |

| | | |
|--|--|-------------------------|
| | | Soma da Unidade: |
| | | 216.000,00 |

| | | |
|--|--|---------------------|
| | | Total Geral: |
| | | 291.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO

2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO

| | | |
|---------------------|----------------------|----------------------|
| 31901300 - 15000000 | Obrigações Patronais | 75.000,00 |
| | | Soma da Ação: |
| | | 75.000,00 |

| | | |
|--|--|-------------------------|
| | | Soma da Unidade: |
| | | 75.000,00 |

0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO

1216 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO

| | | |
|---------------------|---------------------|----------|
| 44905100 - 15000000 | Obras e Instalações | 1.000,00 |
|---------------------|---------------------|----------|

| | | |
|---------------------|---------------------|----------|
| 44905100 - 17000000 | Obras e Instalações | 1.000,00 |
|---------------------|---------------------|----------|

| | | |
|---------------------|---------------------|----------|
| 44905100 - 17010000 | Obras e Instalações | 1.000,00 |
|---------------------|---------------------|----------|

| | | |
|--|--|----------------------|
| | | Soma da Ação: |
| | | 3.000,00 |

1217 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ADEQUADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE CARNES

| | | |
|---------------------|---------------------|----------|
| 44905100 - 15000000 | Obras e Instalações | 1.000,00 |
|---------------------|---------------------|----------|

| | | |
|---------------------|---------------------|----------|
| 44905100 - 17000000 | Obras e Instalações | 1.000,00 |
|---------------------|---------------------|----------|

| | | |
|---------------------|---------------------|----------|
| 44905100 - 17010000 | Obras e Instalações | 1.000,00 |
|---------------------|---------------------|----------|

| | | |
|--|--|----------------------|
| | | Soma da Ação: |
| | | 3.000,00 |

2205 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | |
|---------------------|---------------------|-----------|
| 33903000 - 17063110 | Material de Consumo | 10.000,00 |
|---------------------|---------------------|-----------|

| | | |
|---------------------|---------------------|-----------|
| 33903000 - 17500000 | Material de Consumo | 50.000,00 |
|---------------------|---------------------|-----------|

| | | |
|--|--|----------------------|
| | | Soma da Ação: |
| | | 60.000,00 |

2207 MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

| | | |
|---------------------|---|------------|
| 33717000 - 15000000 | Transferência a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio | 150.000,00 |
|---------------------|---|------------|

| | | |
|--|--|----------------------|
| | | Soma da Ação: |
| | | 150.000,00 |

| | | |
|--|--|-------------------------|
| | | Soma da Unidade: |
| | | 216.000,00 |

| | | |
|--|--|---------------------|
| | | Total Geral: |
| | | 291.000,00 |

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

FEVEREIRO/2026

DECRETO 41/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 5 de fevereiro de 2026.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052